

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES DO TERMO DE CONTRATO E PLANO DE TRABALHO QUE POR ESTE APOSTILAMENTO NÃO FORAM ALTERADAS E OU MODIFICADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

Maricá, 22 de outubro de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRICULA 1300098

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2023, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7295/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E KELLY RANGEL E SOUZA CALIXTO E LEONARDO RANGEL E SOUZA CALIXTO

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 3,69% (TRÊS INTEIROS E SESSENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 116.766,96 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N.º 8.245/1991 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.04.122.0095.2410

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36

FONTE DE RECURSO N.º 1704

NOTA DE EMPENHO N.º 363/2024

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, habilitados e classificados, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 02 de dezembro de 2024, às 09 horas, munidos dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo II do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público, além dos documentos relacionados no Anexo III, na forma original e 02 (duas) cópias, onde uma via será destinada à composição da ficha previdenciária do servidor apto no exame médico admissional e outra integrará o cadastro funcional do ICTIM e os formulários dos Anexos IV e V devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 - Centro, Maricá - RJ CEP 24.901-010.

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados nos Anexos I e II implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse os concursados que não apresentarem o exame pré-admissional na data designada aos candidatos no Anexo I ou, em último caso, até 09 de dezembro de 2024, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.

5. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional serão convocados a comparecerem à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 para a integração, nomeação e posse em data a ser definida pelo ICTIM.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo III do presente edital, juntamente com o atestado admissional.

Maricá, 29 de outubro de 2024.

MARCIA SOUZA

Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças

Matrícula ICTIM 1300042

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM 1300098

ANEXO I

| Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO | COD | CLASSIF. | DATA | HORÁRIO |
|-----------------|----------------------------|-------------|-----|----------|------------|---------|
| 399004348 | GUILLIANNA MI-CLAUCCIG | ANALISTA I | 03 | 2º (AC) | 02/12/2024 | 09h00 |
| 399008785 | LENNON TOLEDO ROSESTOLATO | ANALISTA I | 03 | 3º (AC) | 02/12/2024 | 09h00 |
| 399002923 | SORAIA BARBOSA CAVATO | ANALISTA I | 03 | 1º (CN) | 02/12/2024 | 09h00 |
| 399006600 | JEFERSON DE CARVALHO GOMES | CONTROLADOR | 07 | 2º (AC) | 02/12/2024 | 09h00 |
| 399005889 | LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS | CONTADOR | 08 | 3º (AC) | 02/12/2024 | 09h00 |

ANEXO II

1. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1 Exames laboratoriais e de imagem, atendendo ao subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 001/2023:

1.1.1 Exames Gerais:

- Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL, VHS, Fosfatase Alcalina, Grupo Sanguíneo + Fator RH, TGO, TGP;

- PSA (para homens acima de 40 anos);

- Urina – EAS;

- Colpo citologia oncótica (mulheres);

- Eletrocardiograma com laudo;

- Teste ergométrico (para homens e mulheres acima de 40 anos);

- Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

- Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

- Comprovação de vacina – Adultos (tétano);

- Atestado médico original de que o candidato está condições de saúde para exercer as atividades do cargo.

1.1.2 Parecer especializado:

- Parecer psiquiátrico.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os exames, pareceres, laudos e atestados deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;

- Os exames são de total responsabilidade do candidato;

- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;

- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e teste ergométrico e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional;

Todos os laudos, atestados e documentos médicos devem conter o respectivo RQE do médico especialista.

ANEXO III

Item 9, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 001/2023:

| DOCUMENTOS |
|--|
| 02 FOTOS 3X4; |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE); |
| CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; |
| CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP; |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL); |
| TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO); |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; |
| CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO); |
| CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO; |
| CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM); |
| CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS; |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF; |
| CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE; |
| RG E CPF DOS DEPENDENTES; |
| REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA; |
| CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO COM DIPLOMA. |

